

**5ª Edição (2ª fase de candidaturas)**  
**Programa Operacional de Promoção da Educação – OPRE**  
**Ano letivo 2020/2021**

## **DESPACHO**

Considerando que:

- a) Por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, ACM, I.P., de 10 de fevereiro de 2021 determinou-se a abertura de uma nova fase de submissão de candidaturas ao Programa Operacional de Promoção da Educação - OPRE, por terem sido aprovadas apenas 38 (trinta e oito) candidaturas e se dispor ainda de dotação orçamental para atribuir mais bolsas de estudo aos estudantes que preenchessem os requisitos previstos no artigo 5.º do Regulamento do Programa OPRE;
- b) A nova fase de submissão de candidaturas contou com a apresentação de mais 3 (três) candidaturas que preenchem os referidos requisitos, o que, contando com as 38 (trinta e oito) candidaturas anteriores, ascende a um total de 41 (quarenta e uma) candidaturas;
- c) Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Programa OPRE, que prevê a atribuição de 40 (quarenta) bolsas de estudo, a dotação financeira disponível que resulta da atribuição dos montantes indicados no artigo 6.º do Regulamento OPRE é ainda suficiente para a atribuição de bolsas de estudo a estas 3 (três) candidaturas;

Determina-se, ao abrigo do disposto no artigo 10º do Regulamento do Programa OPRE, a aprovação das 3 (três) candidaturas submetidas na segunda fase de submissão de candidaturas, publicando-se, em anexo, relativamente a esta segunda fase de submissão de candidaturas, a listagem dos/as candidatos/as admitidos/as na 5ª Edição do Programa OPRE.

Lisboa, 11 de março de 2021

Anexo: Listagem

O Vogal do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

---

(José Reis)